

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E **ROGERIO COURI BOUMARON E OUTROS**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, com sede na Rua Luiz Leopoldo Pinheiro, nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/RJ, inscrita a prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR, Sr. ROBERTO NUNES TEIXEIRA, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade sob o nº 48944, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 330157087-91, e de outro lado ROBERTO COURI BOUMAROUN, advogado, e sua mulher CELIA MARIA TEIXEIRA COURI BOUMAROUN, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Estrada Caetano Monteiro nº 507, nesta Cidade, neste Estado, portadores da carteira de Identidade nº 804726222 IFP/RJ e 05058937-3 do IFP e inscritos no CIC/MF sob o nº 011.600.447/91 e ROGERIO COURI BOUMAROUN, advogado, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DOURADO COURI BOUMAROUN, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Domingues de Sá, nº 224, apartamento nº 1601, nesta Cidade, neste Estado, portadores das carteiras de identidade de nº 262911167 Detran/RJ e 80.909.506-0 do IFP e inscritos no CIC/MF sob o nº 011.600.367/72, doravante denominados **LOCADORES**, representados neste ato pelo Sr. ROGERIO COURI BOUMAROUN, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 001/2018, com fundamento no art. 24, inciso X, e 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a lei de Locações nº 8.245 de 1991, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 540/0046/20016, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2017, relativo à locação do imóvel situado na rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/RJ, com matrícula no RGI sob nº 5.772, fls. 2-S, do cartório da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Niterói, com área de 109 metros quadrados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir de 29 de abril de 2018 a 29 de abril de 2019.

SEC. MUN. DEFESA DO CONSUMIDOR
Roberto Nunes Teixeira
Secretário
Matr. 1.242.008-0

Parágrafo Único Com a celebração do presente termo aditivo o prazo de vigência do contrato perfaz um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas com a execução do presente contrato correção à conta das seguintes dotações orçamentarias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.36.00

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 67.01.04.122.0145.4191

Parágrafo Único

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correção por conta das dotações orçamentarias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão deste Termo Aditivo, o **LOCATÁRIO** deverá pagar ao **LOCADOR** o valor total de R\$ 62.524,20 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), em 12 (Doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais) relativos a locação, mais R\$ 1.400,35 (hum mil quatrocentos reais e trinta e cinco centavos) de taxa de condomínio, perfazendo o total de R\$ 5.210,35 (cinco mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 5964-1, Ag 4690-6 de titularidade do LOCADOR junto a instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente instrumento será publicado pela Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em cinco (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 28 de março de 2018.

SEC. MUN. DE PESADO DO CONSUMIDOR
Roberta Nunes Toledo
Secretária
Mat. 1.242.008-0

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO

REPRESENTANTE DO LOCADOR

Cartório 16º de Niterói
Rua Maestro Felício Toledo, nº319, loja nº101, Centro - Niterói - RJ - Tel: (21) 2722.9055

AA150674
088556

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ROBERTO OLIVEIRA EQUIPAMENTOS.
Niterói - RJ, 28 de Março de 2018 (Pagador: 3531)

Seixas: 5,21
Taxas: 2,04
Total: 7,25

ROBERTO CAMPAGNAC LOPES / MAT 94/15769 - Seixas: ECH001676-LTI

Consulte em <https://www3.tinj.jus.br/>

Cartório 16º de Niterói
Rodrigo Campagnac Lopes
Substituto
Mat. 94/15769

PROCESSO Nº 54010491/2018
SILVIA KASSABIAN DE CARVALHO
S.M.D.C.
RUBRICA: MAT 1742158-1
DATA 21/04/2018
Fis Nº 99

CARTÓRIO
16º
NITERÓI

PROCESSO Nº <u>540/046/2016</u>	DATA <u>27/12/2016</u>
RUBRICA: <u>Silvia Regina M. de Carvalho</u>	Fis Nº <u>100</u>
SMDC	

Matr. 1242168-1

TESTEMUNHAS:

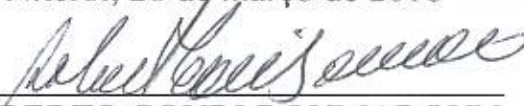
1- Nome [Handwritten Signature] CPF 901.547.627-68

2- Nome [Handwritten Signature] CPF 109.343.567-87

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que na qualidade de proprietários e locadores do imóvel sito a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481 – sobreloja, Centro, Niterói/RJ, concordamos com o valor de avaliação para locação efetuado pela Secretaria de Urbanismo de nosso imóvel locado a Secretaria de Defesa do Consumidor e que abrimos mão do reajuste previsto no contrato de locação que ora se prorroga. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Niterói, 28 de março de 2018



ROBERTO COURI BOUMAROUN



ROGERIO COURI BOUMAROUN

CARTÓRIO
16
NITERÓI

CARTÓRIO
16
NITERÓI

Cartório 16º de Niterói
Rua Maestro Felício Toledo, nº 519, loja nº 101, Centro - Niterói - RJ - Tel: (21) 2722.0065

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **ROBERTO COURI BOUMAROUN**,
Niterói - RJ, 02 de Abril de 2018 (Pedido: 3699)

LUIZ ALTINO DA COSTA LOPES - Substituto Total : 7,45

Selo: EONE01828 (M)

Consulte em <https://www.tjri.jus.br/interpublico>

AA150831
088656

Cartório 16º Niterói
Luiz Altino da Costa Lopes
Substituto
Matr. 94/14581

Cartório 16º de Niterói
Rua Maestro Felício Toledo, nº 519, loja nº 101, Centro - Niterói - RJ - Tel: (21) 2722.0065

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **ROGERIO COURI BOUMAROUN**,
Niterói - RJ, 02 de Abril de 2018 (Pedido: 3699)

LUIZ ALTINO DA COSTA LOPES - Substituto Total : 7,45

Selo: EONE01828 (M)

Consulte em <https://www.tjri.jus.br/interpublico>

AA150830
088656

Cartório 16º Niterói
Luiz Altino da Costa Lopes
Substituto
Matr. 94/14581

PUBLICADO
04 Abril 2018

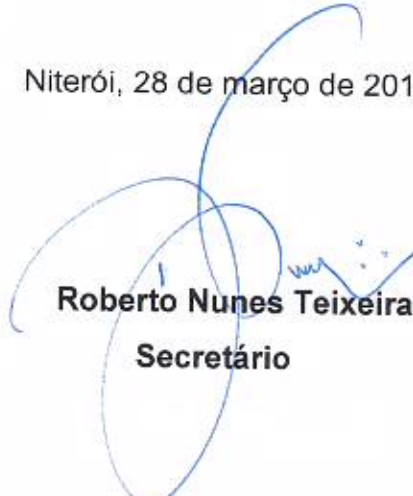
Nº. PROCESSO	DATA	RUBRICA	FLS
540/000046/2016	27/12/2016	Silvia Regina M. de Carvalho SMDC	102

Matr. 124216B-1

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a dispensa de licitação em favor da pessoa de ROBERTO COURI BOUMAROUN, CIC/MF nº 011.600.447/91 e outros, para a contratação de locação de Imóvel no VALOR DE R\$ 62.524,20 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), com a Natureza de Despesa: 33.90.36.00, PT 67.01.04.122.0145.4191, Fonte 100, tendo em vista que o local visa ser a sede da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Niterói, 28 de março de 2018.


Roberto Nunes Teixeira
Secretário

EXTRATO Nº 02/2018

INSTRUMENTO: Termo aditivo 001/2018 do Contrato de Locação 001/2017.

PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Roberto Couri Boumaroun e outros.

OBJETO: Contrato de locação do imóvel localizado á Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/ RJ.

PRAZO: Doze (12) meses, a contar da publicação do extrato do presente instrumento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.524,20 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

VERBA: Programa de Trabalho nº 67.01.04.122.0145.4191, Código de Despesa 33.90.36.00, Fonte 100.

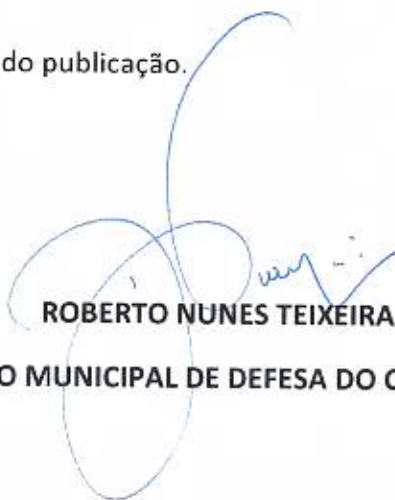
FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente. Processo Nº 540/000046/2016.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 28 de março de 2018.

À Secretaria de Governo rogando publicação.


ROBERTO NUNES TEIXEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR


RELICUADO
04 Abril 2018
Carlos Teixeira
Metr. 1242168-1
307 - Sec. Governo



RIO DE JANEIRO

18º OFÍCIO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 540/046/2016 DATA 27/11/2016

RUBRICA *Silvia Regina M. de Carvalho*

SMDC

Matr. 1242168

18º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

MATRICULA: 6360A

FICHA Nº: 1

IMÓVEL: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481- sobre-loja do Edificio Bauhaus, no primeiro subdistrito do primeiro distrito deste Município e fração ideal de 13.103/204.475 do terreno que no todo mede: 13,00m de largura na frente para a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, uma linha quebrada com três segmentos : 6,35m mais 1,00m mais 6,50m de largura nso fundos, confrontando com o nº 479 casa 2, por 19,05m de extensão do lado direito confrontando com o nº 479 e 18,00m do lado esquerdo, confrontando com o prédio 489 superfície de 239,39m², sendo o terreno resultante do remembramento dos imóveis 481 e 483 da mesma rua, inscrita na P.M.N. sob o nº 177.957-8. **PROPRIETÁRIOS:**

1) **ROBERTO COURI BOUMAROUN**, advogado, e sua mulher **CELIA MARIA TEIXEIRA COURI BOUMAROUN**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta Cidade, CIC. 011.600.447-91; 2) **ROGERIO COURI BOUMAROUN**, advogado e sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS DOURADO COURI BOUMAROUN**, do lar, brasileiros, residentes nesta Cidade, CIC. 011.600.367-72,.

TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada em 07/11/89 no 8º Ofício de Niterói, 1º 383, fls. 18. **Aquisição feita na proporção de metade para cada adquirente. REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6360, livro 2-U, folhas 169. Niterói, 10/11/2016. Eu, Carina Rosa Marinho, auxiliar de cartório, matrícula 94/19790, digitei. E eu, *Fernanda Santos Soares*, Substituta, matrícula 94/12935, Assino.

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula 6360A referente ao protocolo 18/001005 sendo extraída na forma do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973 constando todos os eventuais ônus legais e convencionais que recaem sobre o imóvel. Esta certidão não representa "certificação acerca de ações reais ou pessoais reipersecutórias" que reclamaria certidão específica e individualizada (AVISO CGJ/RJ nº 119/2018). **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Eu, *Fernanda Santos Soares*, Substituta, matrícula 94/12935, conferi e assino em público e raso, dou fé.

EMOLUMENTOS	73,39
LEI 6370/12	1,48
LEI 3217/98	14,67
FUNDPERJ	3,66
FUNPERJ	3,86
FUNARPEN	2,93
ISSQN	1,50
TOTAL	101,27

Niterói, 04 de Abril de 2018

Fernanda Santos Soares
Substituta
Matr. 94/12935

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECKM 42516 PSM
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

DO 04 ABRIL 2018

PROCESSO Nº 540/46/2016
PÚBLICA
Silvia Regina M. de Carvalho
SMDC
Matr. 1242168-1
DATA 07/11/2016
FOLHA 105



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Ato do Prefeito

DECRETO Nº 12918/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra 'f', do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte comum do prédio 3.675, da Estrada Francisco da Cruz Nunes, edificado na Área A-5-A, do loteamento Terra Nova, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 17.758, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, constituído das lojas 101 a 106 e salas 201 a 206, inscritos na PMN, respectivamente, sob os nºs 164.186-9, 179.543, 179.544, 179.545, 179.546, 179.547, 179.548, 179.549, 179.550, 179.551, 179.552 e 179.553.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/6427/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitada auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de abril de 2018.
Rodrigo Neves - Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo 070003376/2015 - DEFIRO pela improcedência do pedido de remissão e/ou reconhecimento de prescrição dos débitos de IPTU do imóvel de matrícula nº 110996-6.

Processos 080001149/2017; 080007996/2017 080008449/2017; 080008496/2017; 080002275/2018; 080005582/2018; 080005585/2018; 08000591/2018; 08000648/2018; 08000655/2018; 08000657/2018; 08000781/2018; 080001050/2018; AUTORIZO

Processos 030029550/2016; 030029565/2016; 030029562/2016; 030029568/2016; 03000387/2017; 030010902/2017; 030012118/2017; 030010903/2017 - HOMOLOGO a decisão do Conselho de Contribuintes.

SECRETARIA EXECUTIVA Ato do Secretário

Portaria SEXEC n.º 08/2018

Designa Fiscais do Contrato nº. 001/2017 - Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária.

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Graef, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 180/0637/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a servidora: Heloisa Helena Ferreira Martins - matrícula nº. 1243380-0, para substituir a fiscal Marcia Lana Guimarães, matrícula 1243215-2, no Contrato nº. 001/2017 (LPN nº. 002/2018). O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, relativo à elaboração do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, que será realizado complementarmente às obras de Urbanização e Inclusão Social nas Comunidades São José e Igrejinha, localizadas nos Bairros do Fonseca, Viscos Jardim e Caramujo em Niterói, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIIS - Processo Administrativo nº. 270/079/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

PORTARIA Nº128/2018- Nomeia **CRISTIANE AZEVEDO JARDIM NOVAES**, matrícula nº1243709-0, cargo Assessor CC-3, e **OTÁVIO COSTA DE CASTRO**, matrícula nº12228967, cargo Técnico de Planejamento, para exercer suas atividades como fiscais no setor de controle interno setorial, assumindo as funções e as responsabilidades inerentes ao respectivo cargo.

PORTARIA Nº 130/2018- Considera designados, **WALTER JOSÉ MONNERAT DOS REIS**, Matr. nº 1243437-0 e **ILZA FRANCISCA MARINS**, Matr. nº 224.907-6 para **FISCAIS** do Contrato nº 088/2018 celebrado com a empresa **ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI**; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 131/2018- Designa **MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA**, como **RELATORA**, **LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA** e **KARINA PONCE DINIZ**, como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 020/001394/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 030/006/06/2018.

Sua assinatura. VALOR: R\$ 14.572,20 (quatorze mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Verba: Natureza das Despesas: 339030 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2101.04.122.0001.2771 - Nota De Empenho: 2427/17, FUNDAMENTO: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7692 de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014, Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/005914/2017. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2017.
OMITIDO EM D.O. DO DIA 07/11/2017.

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA
30/5264/17 - AVELINO DOS SANTOS. - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO DE VALOR VENAL E A IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO A ELE REFERENTE.

30/2840/18 - MAURO SILVEIRA DA SILVA. - JULGO IMPROCEDENTE, MANTENDO O IPTU LANÇADO.

30/11264/17 - PRINTRIO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 015/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2017. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUCAS ALVES XAVIER TRINDADE tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 16/03/2018 e término em 15/09/2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.744,80 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2018.

EXTRATO Nº 016/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2018. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante RENATHA MARTINS DA ROCHA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 21/03/2018 e término em 21/09/2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0131/2018
75/0120/2018
75/00127/2018
75/0128/2018
75/0121/2018
75/0122/2018
75/0135/2018
75/0136/2018
75/0143/2018
75/0148/2018
75/0149/2018
75/0118/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Termo de Contrato nº 002/2018- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado PAMELA OLABARRIAGA DA COSTA SILVA 14965101782, referente ao evento 5º Tatoo Place Festival e o 1º Best Line Puro Skate, valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000016/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 09/03/2018. Verba: Código de Despesa nº3339039000000 do Programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4110 da Fonte 100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATO Nº 02/2018

INSTRUMENTO: Termo aditivo 001/2018 do Contrato de Locação 001/2017; **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Roberto Couri Boumaroun e outros; **OBJETO:** Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/ RJ; **PRAZO:** Doze (12) meses, a contar da publicação do extrato do presente instrumento; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.525,20 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.04.122.0145.4191, Código de Despesa 33.90.36.00, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente. Processo Nº 540/000046/2016; **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2018.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 AUTORIZO a dispensa de licitação em favor da pessoa de ROBERTO COURI BOUMAROUN, C/MF nº 011.600.447/91 e outros, para a contratação de locação de imóvel no VALOR DE R\$ 62.524,20 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), com a Natureza de Despesa: 33.90.36.00, PT 67.01.04.122.0145.4191, Fonte 100, tendo em vista que o local visa ser a sede da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.